

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes Estado de Fão Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583 E-mail:cmmc@cmmc.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 054 /2021

Egrégio Plenário,

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 2012/1202/

Nós brasileiros que sempre tivemos a alcunha de "povo feliz e solidário", nos espantamos com tamanha frieza com que governantes e parcela da população trata a terrível pandemia da covid-19 e suas consequenciais econômicas e sociais.

Mas o espirito solidário foi e sempre será uma marca do povo brasileiro, em especial, o brasileiro das periferias e os mais pobres que sempre socorrem uns aos outros em tempos de dificuldade como o que vivemos.

E isto nos faz acreditar em mudanças, pois atitudes como a do Jovem David Balbino Batista, nos inspira a continuar lutando por um mundo com menos desigualdades sociais e superarmos as injustiças que gritam as margens dos grandes centros do poder político e econômico do nosso país.

Os sonhos e a luta da juventude sempre transformaram a nossa sociedade e é nela que os poderes constituídos devem se espelhar ao produzir políticas públicas, para que superemos a real "pecha" internacional de um dos países mais desiguais do planeta.

O compartilhamento do saber de David Balbino Batista com os seus iguais na periferia do nosso município, mostra que ainda podemos alterar este destino assombroso que nos assola momentaneamente e é com ele que devemos caminhar para enfrentar o atraso e o descaso com educação em nosso país.

Por fim, atitudes louváveis como estas merecem destaque e respeito, mas não eximem os nossos governantes de primar pela educação de qualidade e com equidade para todos em nosso país, além de mostrar um outro lado da educação que os que tem responsabilidade insistem em esconder.

"Educação deve ser feita com humildade e esperança" e a "A docência exige decência e nossos alunos precisam ser alimentados por isso no dia a dia, também com aquilo que buscamos até porque só é um bom ensinante quem for um bom aprendente." Professor Mario Sergio Cortella





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583 E-mail:cmmc@cmmc.sp.gov.br

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES manifesta pelos fatos acima expostos, é que nos termos do art. 157, caput do Regimento Interno desta Augusta Câmara, sugerimos a presente MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES ao jovem DAVID BALBINO BATISTA, pela excelente iniciativa, de contribuir com o aprendizado das crianças, diante da traumática demolição de suas casas no Jardim Planalto e a superar as dificuldades do acesso à educação e a quem solicitamos que sejam enviados ofícios, dando -lhes ciência do inteiro teor do presente trabalho legislativo.

Assim, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, e, uma vez demonstrado claramente os motivos e as razões da apresentação da presente propositura, espera que esta Moção mereça o beneplácito do Ínclito Plenário.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 20 de abril de 2021.

IDUIGUES FERREIRA MARTINS

VEREADOR - PT

meysia

9

X



Mogi das Cruzes, em 22 de abril de 2021.

OFÍCIO GPE N.º 104/21 Ref. MOÇÃO n.º 54/21.

Prezado Senhor:

Ao tempo em que renovo a Vossa Senhoria os protestos de minha alta estima e apreço, tenho a elevada honra de passar as vossas mãos o incluso autógrafo da MOÇÃO nº 54/21, a qual, sem Sessão Ordinária, mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade. Informamos ainda que a propositura é de autoria do Nobre Vereador Iduigues Ferreira Martins.

Atenciosamente,

OTTO FÁBIO FLORES DE REZENDE Presidente da Câmara

Ao Ilustríssimo Senhor David Balbino Batista